

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.031/2023**

**Aprova para credenciamento da EMEIEF
Professora Aurora Araújo Franzotti, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.495/2023 (Processo E-docs nº. 2023-6RWDP/CEE-ES nº. 287/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Aurora Araújo Franzotti, situada no Patrimônio Córrego do Dois, s/nº., Zona Rural, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2007.

Vitória, ES, 26 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação